



COMARCA DE CAMETÁ – ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO COHÊN – 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
TITULAR – ESTER COHÊN BRAGA

Rua Frei Cristóvão de Lisboa, 1108 – Centro – CEP: 68400-000 – Cametá-Pará – Fone/Fax: (91) 3781-1445.

Cametá-Pa, 29 de Junho de 2015.

CERTIDÃO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, dentro das atribuições legais que me são conferidas por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que após realizar as Buscas nos Livros de Registros de Imóveis deste 1º Ofício, Extrajudicial, Comarca de Cametá, Estado do Pará, sob minha guarda, constatei com o Registro de Propriedade do teor seguinte: Um Lote de Terras fazendo frente com a Rua Ney Nelson de Parijós, Cidade Nova, nesta Cidade, medindo 120 (cento e vinte) metros de frente por 161 (cento e sessenta e um) metros de comprimento nas laterais direita e esquerda, limitando-se: frente com a citada Rua Ney Nelson de Parijós, lado direito e fundos com terras dos Vendedores, lado esquerdo com uma Travessa sem denominação oficial. Imóvel esse que NIDIANE TELES PORTILHO adquiriu por compra feita de Arnaldo Andrade Moreira e sua mulher Izabel Coelho Moreira, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, Livro 091, folhas 148/149v, datada de 19 de Maio de 2006, devidamente registrada neste Cartório, **Livro 2-K, Fls. 163, sob o nº 4.893, em 21 de junho de 2006. REGISTRO R.1- 4.893 – DATA: 10/09/2012** – Procedeu-se este registro para constar que o presente Imóvel se encontra gravado em alienação fiduciária ao BANCO BRADESCO S/A., pela CEDULA DE CREDITO BANCÁRIO – Empréstimo – Capital de Giro nº 237, Emitente: N. T. PORTILHO COMERCIO ME, CNPJ 6164882/0001-07, Avalistas: Walter Viana Portilho Junior, CPF 890960372-00 e Nidiane Teles Portilho, CPF 623779142-68, Valor liberado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Prazo da Operação: 60 meses. Data da Liberação do Crédito: 10/09/2012. Taxa de Juros Efetiva: 1,9% ao mês. Taxa de Juros Efetiva: 24,95% ao ano. Vencimento Final: 10-09-2017, ficando referidas partes obrigadas pelo cumprimento de todas as demais cláusulas, encargos e condições constantes deste instrumento como se nesse registro estivessem transcritos, arquivada uma via não negociável neste Cartório. Protocolo 1B, Fls. 028 nº 11.164. **AVERBAÇÃO AV.2- 4.893** – Data: 29 de Junho de 2015 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL:** Procedeu-se a presente averbação para fazer constar a requerimento firmado em 12 de junho de 2015 o imóvel desta matrícula fica consolidado em nome do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A nos termos do parágrafo 7º, do art. 26 da Lei 9.514/97, representado por seu Advogado Dr. Thiago de Siqueira Batista Macedo, inscrito na OAB/MT-17.528, instruído com a xerox da notificação. Foi apresentada a Guia do ITBI, no valor da operação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e imposto recolhido no valor de R\$ 2.003,00 (dois mil e três reais) pagos através do BASA em 12/06/2015. Protocolo 1-B, Fls. 042 v ordem 11.747. **Selo de Segurança H 000.139.200.** O referido é verdade e dou fé. Eu, (Luiz Waldemir Ribeiro) Oficial Substituto deste Cartório, esta fiz e assino
..... EM TESTEMUNHO..... E..... DA VERDADE.
Cametá-Pa, 29 de Junho de 2015.



LUIZ WALDEMIR R. RODRIGUES
OFICIAL SUBSTITUTO
CARTÓRIO COHÊN-1º OFÍCIO